



Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 693/2020, de iniciativa do nobre Vereador Celso Giannazi, que determina a obrigatoriedade de distribuição gratuita de protetor solar pela rede municipal de saúde, para as pessoas portadoras de albinismo.

Observa-se que há o pl 860/2017, de autoria do nobre Vereador Rinaldi Digilio, que determina a obrigatoriedade da distribuição de protetor e bloqueador solar pelo Município de São Paulo para pessoa com deficiência de albinismo. Trata-se, portanto, de proposições que versam sobre matéria idêntica. Assim, sugerimos, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa, o apensamento do presente projeto ao PL nº 860/2017.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em,

THAMMY MIRANDA
Relator